

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

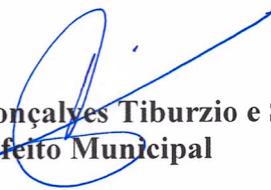
**PROCESSO N ° 068/2023**

**INEXIGIBILIDADE N ° 14/2023**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no caput do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, para **PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE E REGISTRO DE ATLETAS PARA PARTICIPAÇÃO DA PMI-SEMEL NA FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDÔ E SUAS COMPETIÇÕES NO ANO DE 2023 , EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**, conforme Solicitação e Justificativa, anexos ao processo.

ISTO POSTO, fica a empresa, **FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDO**, apta a contratar com a administração pelo valor de R\$4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Itajubá, 06 de março de 2023

  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
**Prefeito Municipal**